



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara votou e aprovou em sessão realizada aos 02 de Maio de 2018 e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 02/18

“Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Congonhal relativas ao exercício de 2016”.

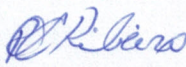
Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Congonhal relativas ao exercício de 2016, embasada no Parecer prévio exarado pela Primeira Câmara do egrégio TCEMG, em sessão realizada aos 06/02/18, sob Processo Nº 1012490.

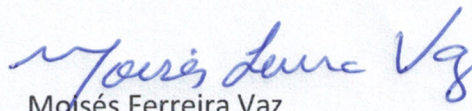
Art. 2º - Nos termos do Art. 257, inciso IV do RI da Câmara Municipal de Congonhal, a Mesa Diretora fará comunicação desta deliberação ao TCEMG, encaminhando-lhe cópia desta decisão.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhal, aos 03 de Maio de 2018.

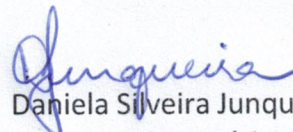
Vereadores:


Rita de Cássia Coutinho Ribeiro
Presidente


Moisés Ferreira Vaz
Vice Presidente

Câmara Municipal de Congonhal
APROVADO EM: 02/05/18


PRESIDENTE DA CÂMARA


Daniela Silveira Junqueira Marques
1ª Secretária